



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1167 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/10/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1167 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/10/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 1110.001/2022 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professor pelo INSS, e dá outras providências.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

.....SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE
ADMINISTRAÇÃO:.....

CONSIDERANDO, informações do INSS - Instituto Nacional de Previdência Social, quanto a aposentadoria por tempo de serviço de professor concedida a Sra. VENUSIA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora VENUSIA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF/MF nº 361.200.223-68, portadora da CI RG. nº 2006015177572 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria por tempo de serviço de professor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 9.1 do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 005/2021, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.2 do edital.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (a) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

PORTARIA Nº 1110.002/2022 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria por invalidez pelo INSS, e dá outras providências.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

SECRETARIA: DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

CONSIDERANDO, informações do INSS - Instituto Nacional de Previdência Social, quanto a aposentadoria por invalidez concedida ao Sr. MANOEL BONFIM DOS SANTOS;

Psicóloga
4ª Beatriz de Aquino Alves Brito
Visitadora do Programa Criança Feliz
11ª Josefa Luciana Souza da Silva

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor MANOEL BONFIM DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 102.482.773-91, portador da CI RG. nº 21202281 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

- 11.Registro na entidade de classe, para cada caso;
- 12.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 11 de outubro de 2022

Kayo Viana Felipe
Secretário Interino de Administração
Portaria nº 0103.002/2022

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 0610.01/2022-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei no 8666/93, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL "FORRÓ REAL" DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022 DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Cedro-CE, 10 de outubro de 2022

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 0710.01/2022-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei no 8666/93, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "TOCA DO VALE" DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022 DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Cedro-CE, 10 de outubro de 2022

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Cedro/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato No. 0607.01/2022-01 decorrente da Tomada de Preços No. 1105.01/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI de nome fantasia RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES com sede em Lavras da Mangabeira/CE, à Entrada BR 230, Sala 03, Bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, CEP 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o No. 30.234.347/0001-60, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, inscrito no CPF sob o No. 006.665.843-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 06 de novembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Cedro-CE, 08 de setembro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato no. 0607.01/2022-01 decorrente da Tomada de Preços No. 1105.01/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI de nome fantasia RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES com sede em Lavras da Mangabeira/CE, à Entrada BR 230, Sala 03, Bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, CEP 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o No. 30.234.347/0001-60, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, inscrito no CPF sob o No. 006.665.843-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando uma supressão no valor global do contrato, correspondente a R\$ 3.324,69 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), passando a avença de R\$ 418.492,55 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 415.167,86 (quatrocentos e quinze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), com um percentual de aproximadamente 0,794% conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo.

Cedro-CE, 07 de outubro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**